

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRMV-ES

RESOLUÇÃO CRMV-ES nº. 7/2018

Ementa: Aprova a entrega de Mérito acadêmico ao aluno destaque dos cursos de Zootecnia

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CRMV-ES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº. 591/92.

CONSIDERANDO a importância de contribuir para o ensino da Zootecnia no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a promoção e o estímulo à formação acadêmica responsável e compromissada com o exercício profissional competente e identificada com os anseios da sociedade;

CONSIDERANDO que o CRMV-ES possui condição pública de Autarquia Federal, compromissada em contribuir com o bem estar e bem servir à sociedade espírito-santense;

CONSIDERANDO o propósito de valorizar os princípios éticos que devem nortear as atividades dos profissionais que fiscaliza.

CONSIDERANDO a deliberação da 413ª Sessão Plenária Ordinária, de 17/12/2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a concessão do "Mérito Acadêmico" aos formandos em instituições espíritosantense de ensino superior devidamente reconhecidas e graduadas em Zootecnia.

Art. 2º O "Mérito Acadêmico" será entregue em solenidade de colação de grau pelo Presidente do CRMV-ES ou representante designado ao formando classificado em primeiro lugar de sua turma de graduação com indicação devidamente comunicada pela Direção da respectiva Instituição de Ensino.

Parágrafo Único – Ao contemplado pela outorga será entregue troféu ou placa com os seguintes dizeres: "O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, parabeniza o(a) acadêmico(a) (nome do(a) 1°(a) colocado(a) classificado(a) em 1° lugar no curso de Zootecnia da (Instituição de Ensino)".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRMV-ES

Art. 3º Fica revogada as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2018

Méd. Vet. Marcus Campos Braun Presidente do CRMV-ES Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo Secretário Geral do CRMV-ES

